



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 077/2013-SEC

Expediente nº 4635850/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Cartório do Segundo Tabelionato de Notas e do Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas, ambos da Comarca de Jataí/GO, relacionados às fs. 3 e 4, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 25 de setembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso077-EC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**Cartório do Segundo Tabelionato de Notas
Comarca de Jataí-GO**Rua Capitão Serafim de Barros nº 882 - Centro - CEP 75800-000
Fone/Fax (064) 3831-1244 / 3836-7734**Maria de Fátima Freitas Alves**
Tabeliã**Laylla Aparecida Alves Freitas**
Tabeliã SubstitutaMARLY FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FLORES
CARITA RIBEIRO SILVA DE CARVALHO
SINARA FERREIRA MIRANDA DA SILVA
ESCREVENTESPATRICYA FERNANDA ALVES FREITAS
WELTON MESSIAS DE OLIVEIRA
JEANDDER HENRYQUE ALVES FREITAS
LORENA DA SILVA FRANCO
SUZELLY KRYSTYNE DE FREITAS
ESCREVENTES

Jataí, 22 de agosto de 2013.

Ao
MM. Juiz de Direito Diretor do Foro de Jataí/GO.
NESTA.

Meritíssimo Juiz.

Em atendimento ao Provimento nº. 013/2012, da Corregedoria-Geral da Justiça, datado em 26/10/2012, informamos a V. Excelência que esta Serventia completou a implantação do Selo eletrônico em todos os seus atos.

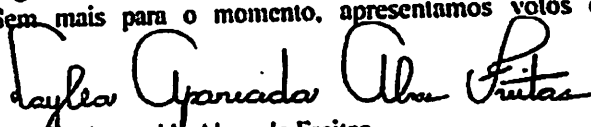
Informamos ainda que consta em nossos arquivos os seguintes selos

físicos:

SELO AZUL (CERTIDÃO/TRASLADO)	0473A001496 a 0473A001500 0473A001501 a 0473A002500 0473B000001 a 0473B010000
SELO VERDE (PADRÃO)	0473B031595 a 0473B031600 0473B032082 a 0473B048000
SELO VERMELHO (ISENTO)	0473A000247 a 0473A000250 0473A000297 a 0473A000300 0473A000337 a 0473A000340 0473A000341 a 0473A000350 0473A000351 a 0473A003200
SELO ROXO (AUTENTICAÇÃO)	0473B465287 a 0473B465289 0473B465291 a 0473B465300 0473B465301 a 0473B490000
SELO MARROM (RECONHECIMENTO)	0473B650812 a 0473B675000

Assim sendo, solicitamos de V. Excelência a autorização para proceder à devida incineração dos respectivos selos, bem como, encaminhamento do Ofício e respectiva listagem para a Corregedoria-Geral de Justiça.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de respeito e consideração.


 Laylla Aparecida Alves de Freitas
 Titular designada



Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
CNPJ/MF 09.475.719/0001-53

Jataí, 13 de agosto de 2013.

Ofício nº 630/2013

Exmo. Senhor Doutor Alamiro Garcia Filho
DD. Juiz de Direito e Diretor do Foro
Jataí, Goiás

MM. Juiz

Em cumprimento ao Provimento nº. 013/2012, venho pelo presente informar que completou totalmente a implantação do selo eletrônico, nesta Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas e pedir autorização para incinerar os selos que sobraram em estoque, bem como que seja encaminhado o ofício e respectiva listagem para Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás.

Relação dos selos a serem incinerados: selos de autenticações: 0471B034786 à 0471B035000; selos padrão: 0471B004065 à 0471B005000; selos isento: 0471B018466 à 0471B020000; selos de reconhecimento de firma: 0471B009107 à 0471B010000; selos certidão traslado: 0471B014057 à 0471B016000.

Sem mais para o momento, apresento meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ednei de Freitas Fernandes



Ednei de Freitas Fernandes
Respondente Designado
Dec. 525/08

Aos cuidados de Gustavo Maciel.
dia 21/08/2013